



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Resolução do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia  
n° 08/2007**

**Aprova o Regimento  
Comum para as  
Unidades de Ensino  
da Rede Municipal  
de Nova Venécia -  
Espírito Santo**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei n° 2.207, de 06 de agosto de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação, Lei n° 2.783, de 27 de outubro de 2006, que institui a organização do Sistema Municipal de Ensino, Decreto n° 5.887, de 08 de maio de 2007, que nomeia a presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia e Parecer do CMENV n° 10/2007, aprovado em Sessão Plenária do dia 06/12/2007. Resolve:

**Art. 1°.** Aprovar o Regimento Comum das Escolas para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Nova Venécia.

**Art. 2°.** O Regimento aprovado entrará em vigor no ano letivo de 2008.

**Art. 3°.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Venécia, 06 de dezembro de 2007.

**Alexandra Gomes Biral Stauffer**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**

Homologo em

06/12/07

**Wanessa Zavarese Sechim**  
**Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte.**